



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**ALTERA OS DIAS DE
REALIZAÇÃO DE SESSÕES
ORDINÁRIAS DO ART. 138, DA
RESOLUÇÃO Nº 003/2018, DO
REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(s) Vereadores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a Resolução.

Art. 1º - Ficam alterados os dias de realização das Sessões Ordinárias conforme o Art. 138 da Resolução nº 003/2018, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Palestina do Pará/PA, que passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 2º - No artigo 138 - As sessões ordinárias serão 04 (quatro) ao mês, sendo uma por semana, realizando-se às quinta feiras, em horário regimental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palestina do Pará, 20 de abril de 2022.

SEZOSTRYS ALVES DA COSTA
Vereador PSD

SILVANE FONTES BENFICA DO NASCIMENTO
Vereadora PDT

THIAGO DA SILVA PEREIRA
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo, alterar os dias de realização de Sessões Ordinárias, considerando a Resolução nº 004/2022, recém votada e aprovada nesta casa de Leis, ainda, sua justificativa, de ampliar a participação popular junto a este parlamento, com a realização de sessões no período diurno.

Diante disso, observamos que aqueles municípios vizinhos que realizam sessões legislativas no período diurno, todas sem exceção, realizam ao menos 1 (uma) sessão por semana, o que apenas estaremos nos adequando ao funcionamento dos demais parlamentos municipais que assim como nós, fazem sessões durante o dia.

Contudo, isso faremos com que a população tenha mais opções em participar das sessões ordinárias, tendo ao menos uma por semana, pois existe a limitação de servidores públicos, donas de casa, e profissionais liberais, em participarem de sessões diurnas, e assim, uma por semana vai propiciar mais oportunidades da sociedade estar participando das nossas sessões e acompanhando nossos trabalhos legislativos.

Por fim, diante do exposto, é que solicitamos a compreensão dos nobres pares, para que esta proposta de alteração dos dias de realização de sessões ordinárias, antes definidos pela Resolução nº 003/2018, possa ser aprovada e com isso, demonstrarmos nossa disponibilidade em seguirmos trabalhando e defendendo nossa população por meio da nossa atuação em sessões semanais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palestina do Pará, 20 de abril de 2022.

SEZOSTRYS ALVES DA COSTA
Vereador PSD

SILVANE FONTES BENFICA DO NASCIMENTO
Vereadora PDT

THIAGO DA SILVA PEREIRA
Vereador MDB